

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 175 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Atualiza a composição de colegiados do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do processo SEI nº 09499/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2°
II – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ; (NR)

Art. 2º A Portaria Presidência nº 6/2016, que institui o Comitê Gestor Nacional de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2 ^o							
I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;							
II – Guilherme Augusto Caputo Bastos, Conselheiro do CNJ, como coordenador adjunto;							
XI – Pablo Coutinho Barreto, Conselheiro do CNJ;							
XIII - Alexandre Teixeira, Conselheiro do CNJ, que substituirá o coordenador e							
coordenador adjunto em suas ausências e impedimentos; (NR)							

Art. 3º A Portaria Presidência nº 18/2016, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO DA PORTARIA 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ; (NR)

Art. 4º A Portaria Presidência nº 213/2020, que institui Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGLGPD) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

	Art. 2°					
XVI – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ. (NR)						
do Fórum Nacional do Po	ortaria Presidência nº 245/2020, que altera a composição do Comitê Organizador oder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à agorar com a seguinte alteração:					
	Art. 2°					
	XXX – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ; (NR)					
	A Portaria Presidência nº 299/2020, que instituiu o Comitê de Prevenção e o Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário, passa a eração:					
	Art. 2°					
	XX – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ. (NR)					
	A Portaria Presidência nº 115/2021, que designa os integrantes do Comitê o Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec), passa a vigorar com as seguintes					
	Art. 2°					
	I – Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ, que o presidirá;					
	 II – Daniela Pereira Madeira, que substituirá o presidente em suas ausências e impedimentos (NR) 					
Art. 8° A passa a vigorar com as seg	Portaria Presidência nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação, uintes alterações:					
	Art. 2°					
	I – Mônica Autran Machado Nobre, Conselheira do CNJ, que o presidirá;					
	IV – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ. (NR)					

Art. 9º A Portaria Presidência nº 220/2022, que designa os integrantes do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref), passa a vigorar com as seguintes alterações:

	Art. 2°
	I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ;
	§ 1º A presidência e vice-presidência do Fórum ficará a cargo do Ministro Luís Felipo Salomão, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselheiro do CNJ Guilherme Guimarães Feliciano, respectivamente. (NR)
	0. A Portaria Presidência nº 222/2022, que institui o Comitê dos direitos de Pessoas bito Judicial, passa a vigorar com a seguinte alteração:
	Art. 2°
	II – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ;
	XII – Juli Alves Silva, Chefe do Setor de Acessibilidade a Apoio à Inclusão do Conselho Nacional de Justiça (Seace/CNJ); (NR)
	estudos com vistas à construção de indicadores sobre a equivalência de carga de atribuições, passa a vigorar com a seguinte alteração:
	Art. 1°
Avaliação do "Prêmio	2. A Portaria Presidência nº 299/2023, que designa os integrantes da Comissão de de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade", ão CNJ nº 513/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:
	Art. 2°
	 I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ e Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Conselho Nacional de Justiça que o Coordenará; (NR)
	13. A Portaria Presidência nº 363/2023, que designa os integrantes do Fórum letivas, passa a vigorar com a seguinte alteração:
	Art. 2°
	XIX – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ. (NR)

Art. 14. A Portaria Presidência nº 15/2024, que designa os integrantes da Comissão Avaliadora do "Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário" e do Grupo de Apoio Multidisciplinar à Comissão, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2°		 	
			 _
•••••	•••••	 	 •

II – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social; (NR)

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 19/06/2024, às 20:02, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1859608** e o código CRC **F17C3497**.

09499/2022 1859608v24